



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

**Ofício n. 3086/2022**  
**Processo n.: 1084348 - Representação**  
**Apenso(s) n.: 1084363, 1084544**

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

Ao Senhor  
Clovis Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal, à época dos fatos.  
Distrito Luiz Pires de Minas, Sn B.Distrito - Coração de Jesus/MG - 39.340-000

Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Alves Viana, Relator(a) dos autos de nº **1084348** – **REPRESENTAÇÃO**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Cientifico, por fim, que não havendo manifestação no prazo determinado, os autos serão levados à apreciação do Colegiado no atual estágio de instrução processual.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

